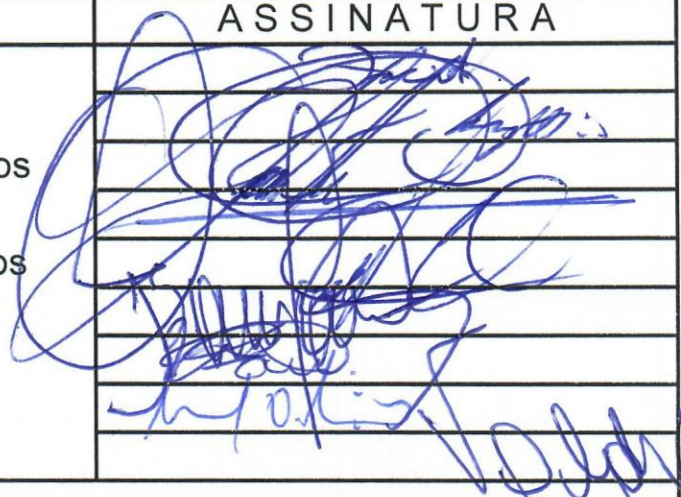


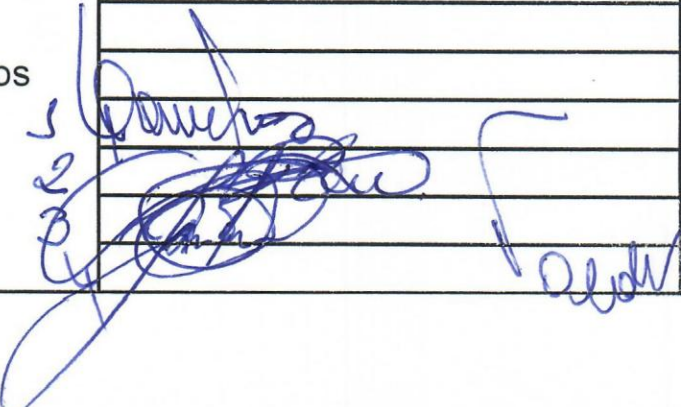
**PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO
ORDINARIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.-----.**

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

**INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA O GRANDE
EXPEDIENTE. -----.**

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

**INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA CONSIDERA-
ÇÕES FINAIS. -----.**

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

para realização da Sessão, declarando, com a proteção de **DEUS** que se encontra aberta a Sessão Ordinária; Observou-se a ausência do Vereador **JOSÉ CARLOS AMANCIO** (Madruga) – PSD, que encontra-se hospitalizado no HONPAR – Hospital Norte Paranaense, na cidade de arapongas, conforme cópia de um atestado médico que foi encaminhado nesta data, sendo do dia 02/04/2025 ao dia 27/04/2025, assinado pela Dra. Fernanda C. P. Casarim, por tratamento de saúde, por insuficiência coronariana. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou a Sessão em **PEQUENO EXPEDIENTE**: Pediu a anuência de todos os Vereadores para a dispensa da leitura da ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, a ser submetida a discussão e aprovação nesta sessão; declarou dispensada a leitura da Ata anteriormente citada; Colocou em discussão a ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22.04.2025, a qual foi aprovada por 07 votos, observando-se uma ausência, do Vereador José Carlos Amancio. O Presidente da Câmara solicitou ao 2º Secretário a leitura do expediente, sendo mencionado o Ofício nº 205/2025, assinado pelo Prefeito Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha o Projeto de Lei nº 34/2025 e 35/2025. Ofício nº 066/2025, assinado pelo Sr. Cesar Zorzi, em resposta ao Ofício nº 140/2025; Comunicado do Ministério da Cultura, via e-mail, sendo informação de que o Plano de Ação nº 09032021-012622/2021, cujo beneficiário é o CNPJ 81.044.984/0001-04 – Município de Nova Londrina, encontra-se na situação “Em complementação” desde 24/03/2025, solicitando o atendimento às diligências indicadas no Parecer Técnico nº 52/2025/CGME/SEEC/GSE/GM, bem como à diligência registrada diretamente no sistema em 24/03/2025, até o prazo de 28/04/2025. Ofício nº 141/2025, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, referente a necessidade de cumprimento de diligências quanto ao Plano de Ação nº 09032021-012622/2021, Parecer Técnico nº 52/2025/CGME/SEEC/GSE/GM, cujo beneficiário é o CNPJ 81.044.984/0001-04 – Município de Nova Londrina. Não havendo mais matérias a serem lidas no PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente da Câmara solicitou ao 1º Secretário a leitura das proposições constantes da pauta da sessão, no seguinte: Projeto substituído conforme ofício nº 163/2025 – 2ª votação: Projeto de Lei nº 024/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Nova Londrina, destinado a garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e, excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos afastados do convívio familiar por medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Projetos a serem encaminhados as comissões permanentes e ao Advogado da Câmara, para parecer jurídico: Projeto de Lei nº 034/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 11.000,00 (onze mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de

Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021; **Projeto de Lei nº 035/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal, contendo a Súmula: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Londrina e dá outras providências. Projeto substituído nos termos do pedido protocolado sob o nº 214, em 14/04/2025 – 2ª votação: **Projeto de Lei nº 028/2025**, assinado pelo Vereador Paulo Roberto Benedito, contendo a Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos acerca do método hospitalar denominado Manobra de Heimlich em todas as instituições municipais de ensino e em todos os estabelecimentos que comercializem alimentos no Município de Nova Londrina; **INDICAÇÕES**: **Indicação nº 63/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Para que seja realizado a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Santana. **Indicação nº 64/2025**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Para que por meio do setor competente, seja realizada a instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos do Assentamento Brizanta e Distrito de Cintra Pimentel. Colocou-se em discussão e votação, uma a uma, as indicações nºs. **63/2025 e 64/2025**, tudo sendo aprovado por 07 votos, observando-se uma ausência, do Vereador José Carlos Amancio. Pediu questão de ordem o Vereador Paulo Cesar, o qual solicitou que o Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Nova Londrina, seja apreciado em única discussão e votação, sendo o pedido aprovado por 7 votos, considerando-se uma ausência, do Vereador José Carlos Amancio. Com anuência do Plenário o Presidente da Câmara informou que o Projeto de Lei nº 34/2025 seria votado nesta sessão, em única discussão e votação; Suspendeu a Sessão Ordinária por 5 (cinco) minutos para que a Comissão de Legislação e Comissão de Finanças apresentassem os pareceres respectivos, observando-se que já encontrava-se acostado ao Projeto 34/2025, o parecer Jurídico, assinado pelo Advogado da Câmara, sendo favorável a tramitação. Retornando-se a Sessão Ordinária, as comissões de Legislação e Finanças apresentaram os pareceres, sendo favoráveis a tramitação; Encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, para a Comissão de Legislação e Comissão de Finanças, sendo que o mencionado projeto seguirá sua tramitação normal. Nada mais havendo, o Presidente declarou a Sessão em **ORDEM DO DIA**, Colocou em única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 34/2025**, sendo aprovado por sete votos, com uma ausência do Vereador José Carlos Amancio. Colocou-se em 2º discussão e votação o **Projeto de Lei nº 24/2025**, sendo Projeto substitutivo, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos, com uma ausência do Vereador José Carlos Amancio; Colocou-se em 2º discussão e votação o **Projeto de Lei nº 28/2025**, sendo Projeto substitutivo, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos, com uma

ausência do Vereador José Carlos Amancio. Não havendo mais projetos para deliberação nesta data, solicitou ao 1º Secretário, que verificasse os nomes dos Vereadores que desejassem fazer uso da palavra em Considerações Finais, conforme art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Londrina, sendo declarado a Sessão em **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: pela ordem de inscritos, fizeram uso da palavra os Vereadores: Paulo Cesar Francischetti, o qual solicitou encaminhamento de ofício a Secretária Municipal de Educação, bem como ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, parabenizando pelo Dia da Educação, bem como pelo trabalho desenvolvido em prol da educação em Nova Londrina; Comentou do passamento do servidor público municipal aposentado e ex-vereador, Sr. João Carlos Benedito; Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou; Pela ordem de inscritos, passou-se a palavra ao Vereador Paulo Roberto Benedito, o qual solicitou seja encaminhado ao mesmo, via whatsapp, o Ofício nº 66/2025, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina; Fez uma homenagem ao seu Pai, o Ex-Vereador Sr. João Carlos Benedito, falecido no dia 26/04/2025; Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. Pela ordem de inscritos, passou-se a palavra ao Vereador Jaldemir, o qual agradeceu o Secretário de Obras pelos trabalhos prestados; Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou; O Vereador Valdir, Presidente da Comissão para investigar junto ao executivo municipal, quanto as manifestações de diversos munícipes, sobre a legalidade no aumento do IPTU-TSU, para o exercício de 2025, nos termos da Resolução nº 09/2025, apresentou o relatório conclusivo da aludida comissão, dispondo que diante das averiguações realizadas, a Comissão de Vereadores conclui que o aumento nos valores do IPTU e da TSU para o exercício de 2025 em Nova Londrina-PR., é resultado de uma combinação de fatores. A correção monetária de 4,83% foi aplicada de forma geral, mas as variações mais significativas nos valores lançados decorrem, principalmente, de alterações nas características dos imóveis, como aumentos de área construída reformas, reconstruções em alvenaria e, de forma particular, da mudança de tributação de IPTU para ITU em casos de demolição de edificações. Destaca o relatório, que uma parcela considerável dos contribuintes (aproximadamente 3.000 imóveis) tiveram apenas o acréscimo da correção, e muitos deles se beneficiaram do aumento do desconto para pagamento em cota única, resultando até mesmo em valores menores a pagar em comparação com o ano anterior. A Comissão de Vereadores considera que as informações levantadas fornecem um panorama claro dos fatores que influenciaram os lançamentos do IPTU e da TSU em 2025. O Vereador Valdir propôs seja enviado um ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, solicitando prorrogação do desconto de 40% no pagamento do IPTUI, que tem como prazo limite até o dia 10 de maio de 2025, devendo conforme o pedido, ser prorrogado para 10 de junho de 2025. O Vereador Valdir indicou que os munícipes que se sentirem prejudicados, devem entrar em contato

.....

Paul.

H.O.L.